

## RESOLUÇÃO N.º 122

Aprova as contas do Departamento Nacional do SESI, relativas ao exercício de 1952.

O Conselho Nacional do SESI em sessão realizada em 14 de abril de 1953.

### RESOLVE:

Julgar boas e bem prestadas e, conseqüentemente, aprovadas, com plena quitação aos responsáveis, as contas do Departamento Nacional do SESI, relativas ao exercício de 1952, e constantes do relatório respectivo, na forma do que dispõe o artigo 13, letra d, do regulamento aprovado pela Portaria 113, de 20 de julho de 1946, do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.